



Secretaria de Meio Ambiente de Balneário Barra do Sul

Avenida São Francisco Do Sul, 820 - Centro · Balneário Barra Do Sul/sc · CEP 89247000

Contato: meioambiente@balneariobarradosul.sc.gov.br · 4734481665



Dados do Requerimento

117944

Empreendedor

Nome: Sandra Regina Keller Marcomini

CPF/CNPJ: 11381757000199

Endereço Avenida Jaraguá do Sul empresa, 3110 - Pinheiros · **CEP:** 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

Sandra Regina Keller Marcomini - 11381757000199

Endereço: Avenida Jaraguá do Sul, 3110 - Pinheiros · **CEP:** 89247000

Município: BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 735457.4, Y 7074520.9

Inscrição Imobiliária: nada consta

Requerimento

Atividade: 34.41.16 - CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: P

Quantidade de resíduos 2.0 (ton/dia)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Renovação AuA

Modelo IN: 65 - Atividades Diversas

Solicitante: Jessica Schmitt (04190872903)

Data de Solicitação: 21/02/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.